

1.4.8.1. Chefe: João Wilker Rodrigues de Souza – SD BM, Mat. 9606866-1; 1.4.8.2. Auxiliar: Ewerton Bezerra Silva – SD BM, Mat. 9606580-1;
 1.4.8.2. Auxiliar: Adriano do Nascimento Albuquerque – SD BM, Mat. 96063271.
 1.5. Departamento de Obras e Instalações – DEPOI:
 1.5.1. Chefe: Fabiano de Araújo Cruz – 1º TEN QOBMEC, Mat. 9431934-3; 1.5.2.
 Subchefe: Jairo Costa dos Prazeres – 1º TEN QOABM, Mat. 92368131;
 1.5.3. Auxiliar de Planejamento de Obras: José Naldo de Souza Freitas – MAJ QOABM R4, Mat. 9057269-1;
 1.5.4. Divisão de Projetos de Engenharia;
 1.5.5. Divisão de Orçamento de Obras.
 1.6. Departamento de Estatística – DEPE:
 1.6.1. Chefe: Jeferson Viana do Nascimento – ST BM, Mat. 9236902-1; 1.6.2. Divisão de Ocorrências;
 1.6.3. Divisão de Dados Gerais.
 1.7. Departamento de Gestão de Emendas Estaduais e Federais – DGEF:
 1.7.1. Chefe: Matheus Moura Bertholdi – CAP QOBMEC, Mat. 9456910-1. (acumulando concomitantemente com a Subdiretoria da DPLAN);
 1.7.2. Divisão de Emendas Federais;
 1.7.3. Divisão de Emendas Estaduais e Cooperações.
 1.8. Departamento de Gestão de Projetos Estratégicos e Monitoramento – DEPGPEM:
 1.8.1. Chefe: Gerbson Francisco Nogueira Maia – SD BM, Mat. 9606718-1;
 1.8.2. Divisão de Projetos Estratégicos;
 1.8.3. Divisão de Monitoramento.
 1.9. Departamento de Assuntos Institucionais – DEPAI:
 1.9.1. Chefe: Anamaria Assaf de Oliveira – Engenheira Agrônoma – Mat. 286257-2;
 1.9.2. Divisão de Apoio Administrativo.
 1.10. Departamento de Orçamento – DEPO:
 1.10.1. Chefe: Anselmo Batista Lima – 1º TEN QOBMEC Mat. 91912833(acumulando concomitantemente com a chefia da Divisão de Finanças – DLPF);
 1.10.2. Divisão de Apoio Administrativo (DEPO).
 Art. 2º Revogar a Portaria 107 Publicada no Boletim Geral Nº 47 do Dia 12 de Março de 2025.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

CHARLES DA SILVA SANTOS – CEL QOBM
 Comandante-Geral do CBMAC
 Decreto nº 2.712-P, de 27 de março de 2023.
 (assinatura eletrônica)

CONVITE PARA PROPOSTA DE PREÇO Nº 018/2025/DLPF/CBMAC

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, inscrito no CNPJ nº 63.592.323/0001-31, com sede na Estrada da Usina, 669 – Morada do Sol, Rio Branco-AC

CEP 69.901-097, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, bem como com fundamento no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o convite para apresentação de propostas de preços, referente à CONTRATAÇÃO DIRETA por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição descrita na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Moeda em metal zinco no tamanho de 6cm de diâmetro com 3,5mm de espessura, banhadas em bronze envelhecido, com cores aplicadas em esmalte e design com a arte do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre. ANVERSO (em 3D) temos um design detalhado que apresenta o brasão oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, contornado por uma inscrição que lê "Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre ", grafado acima das imagens: a frase CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE; O brasão está em alto relevo, o que proporciona uma textura tridimensional ao toque. VERSO (3D) da moeda destaca o avião do CBMAC modelo Cessna, Caravan em alto relevo nas cores vermelha e amarela. Abaixo do avião há a expressão "CBMAC", que é a abreviação de Corpo de Bombeiros Militar do Acre, está gravada na parte inferior da borda, acondicionada em estojo de veludo para moedas comemorativas, produzido em fibra revestido em veludo de alta qualidade nas cores disponível na cor vermelho, tampa almofadada em espuma de alta densidade, parte interna com aba proporcional ao tamanho do estojo dando destaque ao produto oferecido.	UND	100
2	Moeda em metal zinco no tamanho de 6cm de diâmetro com 3,5mm de espessura, banhadas em bronze envelhecido, com cores aplicadas em esmalte e design com a arte do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre. ANVERSO (em 3D), temos um design detalhado que apresenta o brasão oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, contornado por uma inscrição que lê "Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre ", grafado acima das imagens: a frase CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE; O brasão está em alto relevo, o que proporciona uma textura tridimensional ao toque. VERSO (3D) da moeda destaca o avião do CBMAC modelo Cessna, Caravan em alto relevo nas cores vermelha e amarela. Abaixo do avião há a expressão "CBMAC", que é a abreviação de Corpo de Bombeiros Militar do Acre, está gravada na parte inferior da borda, acondicionada em estojo de pvc para moedas comemorativas, produzido em pvc disponível na cor transparente, dando destaque ao produto oferecido.	UND	100 100

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão solicitar o formulário de proposta de preço pelo e-mail: comprasdlpf.bombeiros@gmail.com, com o assunto: PROPOSTA DE PREÇOS Nº 018/2025.

Art. 3º Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

CHARLES DA SILVA SANTOS – CEL BM
 Matr. 9002197-1 / Dec. nº 2.712-P/2023
 Comandante Geral do CBMAC

POLÍCIA MILITAR

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 6080010512/2025
 PROCESSO SEI Nº 0044.011996.00003/2025-27

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE

PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Polícia Militar do Acre, CNPJ nº 04.033.205/0001-24 e a empresa ESAFI – ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO, CNPJ: 35.963.479/0001-46.

DO OBJETO: Curso – Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira nos dias 16 à 18 de junho/25, das 08h30 às 16h30, na cidade de João Pessoa – PB, com vistas à participação de 3 (três) servidores da Polícia Militar do Acre – PMAC, considerada inexigível, conforme justificativa devidamente fundamentada nos termos legais.

Quantidade de inscrições: 03;

Carga Horária: 21hs;

Valor Unitário: R\$ 3.890,00;

Valor Total: R\$ 11.670,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 2076.0000/ 2077.0000 – PMAC e 2132.0000 – FUNESPOM;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00;

Fonte de Recursos: 1.500.0100.

FUNDAMENTO LEGAL: DA REFERÊNCIA AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar da Contratação (SEI nº 0015061341), anexo ao processo administrativo.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO OBJETO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Regulamento Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

Marta Renata da Silva Freitas Alves – CEL QOMEC PM, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC. Ellen Pontes S. Freitas – CEL QPMEC PM, Diretora de Logística e Patrimônio – PMAC.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 193/2025 – PMAC

PROCESSO SEI Nº 0044.011995.00031/2025-45

I – ÓRGÃO GERENCIADOR:

POLÍCIA MILITAR DO ACRE.

II – DO FORNECEDOR REGISTRADO:

1 – M S Serviço Comercio e Representações LTDA – ME, CNPJ: 22.172.177/0001-08, situada na Rua Minas Gerais, 900 – Preventorio – CEP 69.900-129, Cidade: Rio Branco/AC, Email: m.s.servico@hotmail.com, Fone/Fax: (68) 99976-4039 neste ato representado pelo Sr. Michel Messais Diniz nacionalidade brasileiro, portador do CPF nº 606.650.092-91 e Cédula de Identidade nº 0284758 SSP/AC, residente e domiciliado Condomínio Florença, Edifício Roma, Jardim Europa UF: AC, VENCEDOR DOS ITENS 1 e 9:

III – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição do líquido água mineral natural, sem gás (Vasilhame retornável de 20 l, garrafa descartável de 500ml e copo descartável de 200ml), vasilhame retornável de água, gelo (em barra, drink e escama) e recarga de gás liquefeito de petróleo.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Regulamento Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Decreto Estadual Nº 11.363, de 22 de novembro 2023 – Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Estado do Acre.

Lei nº 8.078/1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

e as demais normas legais correlatas.

V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço.

VI – VALIDADE DA ATA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Acre, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, observado o que dispõe o art. 325 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de dezembro de 2023.

VII – LOCAL E DATA DA ASSINATURA:

Rio Branco – AC, 06 de Junho de 2025.

VIII – ASSINAM: A senhora Marta Renata da Silva Freitas Alves – CEL QOMEC PM pelo Gerenciador, e pelo FORNECEDOR o Sr. Michel Messais Diniz, Representante da empresa M S Serviço Comercio e Representações LTDA – ME;

ENCARTE I

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 193/2025 – COMPRASGOV Nº 90193/2025 – POLÍCIA MILITAR DO ACRE PROCESSO SEI Nº 0044.011995.00031/2025-45 REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP nº 193/2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta Ata, independentemente de transcrição. M S Serviço Comercio e Representações LTDA – ME, CNPJ: 22.172.177/0001-08, situada na Rua Minas Gerais, 900 – Preventorio – CEP 69.900-129, Cidade: Rio Branco/AC, Email: m.s.servico@hotmail.com, Fone/Fax: (68) 99976-4039 neste ato representado pelo Sr. Michel Messais Diniz nacionalidade brasileiro, portador do CPF nº 606.650.092-91 e Cédula de Identidade nº 0284758 SSP/AC, residente e domiciliado Condomínio Florença, Edifício Roma, Jardim Europa UF: AC, VENCEDOR DOS ITENS 1 e 9:

ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em copo plástico, descartável, de 200 ml, dispostos em caixas com 48 unidades	FARDO.	125	MINERALI	R\$ 37,00	R\$ 4.625,00
9	Água mineral natural, sem gás de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica, descartável, de 500 ml; pacote com 12 unidades	FARDO.	693	MINERALI	R\$ 10,17	R\$ 7.047,81
TOTAL						R\$ 11.672,81

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 193/2025 – PMAC

PROCESSO SEI Nº 0044.011995.00031/2025-45

I – ÓRGÃO GERENCIADOR:

POLÍCIA MILITAR DO ACRE.

II – DO FORNECEDOR REGISTRADO:

1 AGOSTO S. DE ARAUJO – LTDA, CNPJ: 05.511.061/0001-37, situada na RUA SEIS DE AGOSTO, 547, B:06 DE AGOSTO – CEP 69.985-684, Cidade: RIO BRANCO/ACRE, E-mail: ALDEISASAMUEL@GMAIL.COM, Fone/Fax: (68) 3026-4868/3222-8007/99989-8587 neste ato representado pelo Sr. AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO nacionalidade brasileiro, portador do CPF nº 340.048.902-68 e Cédula de Identidade Nº: 0195703 SSP/AC, residente e domiciliado RUA SEIS DE AGOSTO, 547, B:06 DE AGOSTO, Rio Branco/AC VENCEDOR DOS ITENS 2, 3, 4, 7, 8, 12, 24 e 28.

III – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição do líquido água mineral natural, sem gás (Vasilhame retornável de 20 l, garrafa descartável de 500ml e copo descartável de 200ml), vasilhame retornável de água, gelo (em barra, drink e escama) e recarga de gás liquefeito de petróleo.